DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B771637B587AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREFEITURA DE Jaicós O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2022.
Dispensa de Licitação nº 042/2022,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
ObjetoContratação de empresa para construção de ponto de apoio para atendimento da UBS Alberto Bessa Luz ESF IX do Município de Jaicós - PI.
Contratante: Município de Jaicós - PI.
Contratado: TVR CONSTRUÇOES – CNPJ nº 45.784.922/0001-75.
Valor Global: R$ 100.328,21 (cem mil, trezentos e vinte e oito reais, e vinte e um centavos).
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2022.
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamento Geral do Município, FPM, FME, FMS, ICMS, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:13B5A2D9240585C8

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAICÓS-PI

ESTADO DO PIAUI
MUNICIPIO DE JAICÓS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. FRUTUOSO JUSSELINO S/Nº - NOVA OLINDA
CEP. 64.575.000 – JAICÓS-PI
EMAIL: conselhomjaicos@hotmail.com
FONE: (89) 3457-1301

RESOLUÇÃO CME/JA Nº 01/2022

Renova a autorização de funcionamento da Unidade de Educação e Ensino Cooperativa de Trabalho Educacional Kairós para ministrar o curso de Educação Básica na modalidade de Educação Infantil até outubro do ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAICÓS- PI, no uso de suas atribuições legais ao que lhe confere o disposto na Lei Nº 949/2014;

CONSIDERANDO a Resolução CME/JA Nº 02/2020, que dispõe sobre Criação, Autorização, Credenciamento, Reconhecimento e Supervisão das Instituições de Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jaicós- PI;

CONSIDERANDO o Parecer CME/JA Nº 02/2022, que opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento da Unidade de Educação e Ensino Cooperativa de Trabalho Educacional Kairós para ministrar o Curso de Educação Básica na modalidade de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Unidade de Educação e Ensino Cooperativa de Trabalho Educacional Kairós para ministrar o curso de Educação Básica na modalidade de Educação Infantil até outubro do ano de 2026.

Art. 2º Determinar que a Prefeitura Municipal de Jaicós-PI dê publicidade a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Jaicós – CME/JA, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Neri Feitosa Dias Veloso
Presidente do CME de Jaicós – PI

HOMOLOGO a Resolução CME/JA nº 01/2022, do Egrégio Conselho Municipal de Jaicós-PI, em 25 de Outubro de 2022.

Antonio de Padua Carvalho
Secretário Municipal de Educação
ANTONIO DE PADUA CARVALHO
CPF 297 201 923 72
SECRETARIO DE EDUCACAO
PORTARIA 006 / 2021

Id:0F8BD2700B678893

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 010008 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.620.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.620.000,00**
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0026 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	300.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E			
25-751-0636 2.060 - MANUTENCAO DE SERV. DE ILUMIN. PUBLICA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
26-782-0666 2.061 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIARIO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	220.000,00
02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-361-0269 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	20.000,00
02.04.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27-813-0714 2.087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0204 2.064 - MANUTENCAO - PROG. PAB-FIXO			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	150.000,00
10-301-0204 2.094 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
10-304-0204 2.101 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
10-301-0210 2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	10.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-243-0478 2.083 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	70.000,00
08-244-0478 2.073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	10.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 2.900 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES - FUNDEB			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	110.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

12-366-0273 2.948 - ENC. C/BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18-541-0053 2.121 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.620.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.620.000,00**
02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-361-0188 2.047 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	154.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	420.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	220.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	191.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	254.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0204 1.055 - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	181.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2022

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.